

INTERESSADO: Clotilde de Almeida Azevedo Murakawa

ASSUNTO : Alteração do contrato da interessada, Sra. Clotilde de Almeida Azevedo Murakawa de Profeosor-Assistente para Professor-Regente da disciplina Língua Portuguesa do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências de Letras de Jahu, conforme solicitação da direção da Escola.

RELATOR :Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 2 4 2 / 7 6 , CTG; Aprov. em 17/03/76

I- RELATÓRIO

1 .HISTÓRICO:

Cogita o presente da alteração do contrato da interessada, Sra. Clotilde de Almeida Azevedo Mutakawa ,de Professor-Assistente para Professor-Regente da disciplina Língua Portuguesa do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, conformo solicitação da direção da Escola.

2.Fundamentação:

A fls. do processo se encontra "curriculum vitae" da interessada. Por ele se verifica que tem participado de seminários e de cursos intensivos na especialidade e matérias afins.Fez ainda um curso de especialização sobre Língua Portuguesa, disciplina que leciona na faculdade. Contudo, até a presente data não publicou qualquer trabalho na especialidade.Não possuindo a interessada curso de mestrado ou doutorado e nenhum desses dois títulos e, outrossim, não tendo ainda publicado trabalho na especialidade, de valor,que supririam aqueles títulos para poder cnnsiderar-se habilitada para contrato de Profccsor-Regente,e tendo em vista orientação a respeito firmada por este Conselho,se me afigura o pedido não pode ser atendido.

I-CONCLUSÃO

Destarte opino contrariamente a alteração do contrato da interessada,Sra. Clotilde de Almeida Azevedo Marakawa, de Professor-Assistente para Professor-Regente da disciplina Língua Portuguesa do departamento deo Letras da Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Jahu, conforme solicitação da direção da Escola.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan , Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do terceiro Grau em ,10 de março de 1976

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de Março de 1976

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente